Illmo Exmo Sr. Senhor

Meu Amo e meu Senhor: Ainda a
gora he o estado miseravel, em que chegarão as Bestas
da Fazenda Real, permite o poder retornar o Cabo Adão
da Costa encarregado dellas, e do Sal que conduzem para
o Cuiabá, Jauru, e Villa Maria na forma das Ordens de
V. Exa. e apesar de que eu me esforçasse o mais que me fosse
possivel em as mandar tratar, gastando pela Fazenda Rl.
diariamente com ellas dous alqueires de milho, e al
gum Sal, não pude conseguir que todas as mesmas Bes
tas fossem; e por essa Razão só vão pa. o Cuiabá cessenta
alqrs. de Sal, e pa. Villa Maria dez a seis, alem de quatro
alqrs. que remeto pa. Jauru. Ao Commdte. de Villa
Maria escrevo para que faça vender o Sal [illegible] ca
da alqueire, comunicandolhe a Ordem de V. Exa. para
não dar a desconto o referido Sal, sub pena de pagar o do
bro da quantia dada, e o mesmo fiz ao Comdte. do Registo
do Jauru. Da mesma forma já Ordenei ao mes
mo Comdte. de Villa Maria pa. que se passe á Fazenda do Cae
tê a entregar esta ao novo Fazendr. José Roiz Leme, a
quem se aclarou Praça de Soldo, e se deu Baixa ao an
tro Fazendeiro, na forma da Portaria de V. Exa. Ordenando

mais ao d.º Commend.e de remeter a esta Provedoria huma exacta
relação de tudo quanto recebeu o d.º Fazend.r a fim de se fazer
nella a clareza necessaria a este respeito.

Da relação que remeto ao D.r Luiz de Fora consta tudo
quanto p.r esta Provedoria se remete pelo d.º Cabo Adão a fim
de se lhe tomarem as suas Contas, q.do chegar. Ao d.º
Adão fis aqui tomar de tudo quanto recebeu, e nada lhe fal
tou a excessão dos Canhetes perdidos q.e ja lhe mandei notar
como participei a V. Ex.ª, e de cincoenta e quatro Cader
nos de papel, que entre as resmas que vierão, hoverão de
menos. A respeito da Botica tem falta em muita par
te dos remedios; porem como a relação vinda tem a nota
que dis, que o que se achar nella de menos, ha de responder
por esta falta o Cirurgião Mor, por ter sacado delle
remedios p.a a Botica de Campanha, só q.do vier o d.º
Cirurgião he que se poderá verificar a verdadeira fal
ta que tem o d.º Adão; bem q.e as suas Contas sobre este
objecto estejão bem promptas a espera da certeza dos
remedios tirados pelo d.º Cirurgião Mor. A resp.to

Illmo. Exmo. Sr. Senhor

de Bestas a Rem daque se perdeu com os cupletes que já
tambem se lhe notou p.r 40$ morrerão em viagem duas, que
justificou com todos os Pedestres morrerem, picada de lo-
bra huma, e outra arrebentada interiormente debaixo
de cargas; deixou em Villa Maria p.r frozas e encapazes
de seguirem outras duas, como fes certo p.r recibo do Escrivão
da d.a V.a rubricado pelo Comm.te; e depois de aqui chegar a d.a
Tropa morrerão mais tres, que vierão já mortas, pois q.
não obstante os socorros de milho socado, capim, e deas
andas levantando as pequenas, morrerão. Dis a d.o Cabo
Adão que a cauza destas bestas ficarem, e chegarem a este
estado, foi o mau Arriciro Ped.e Marcelino q. veio a Villa
Maria debaixo de cuja inspecção se pizarão muito as bes-
tas. Das que aqui morrerão, duas na verd.e forão pizadis-
simas sobre as cruzes; porque ainda chegarão m.to mal tratado
dellas, e todas gradeadas. Por fim q.do V. Ex.a chegar deter-
minará o q. for justo a respeito das mesmas, visto algu-
ma Tezão q. encontro em beneficio, ou favor do d.o Adão.

Quando foi encarregado da conducção de V. Ex.a p.a
o Cuyabá faltarão lhe duas bestas como me partiu pra
o Juiz de Fora; e esta justificado que huma destas lhe

faltou p.ª ser aquelle que V. Ex.ª mandou dar ao Pe.
Manoel da Cruz, aquel foi metida na Relação formada
a vista das mais bestas deq. devia dar conta. A outra lhe
ficou fugida no Olho d'agoa, sobre que agora escreve
ao novo Fazendeiro p.ª a mandar recolher, visto que o outro
não cuidou nesta diligencia que já lhe foi cometida
como me referecer. Adão. Entre as bestas da Fa
zenda Real vai a do Ill.mo S.r Pita (bem que não meti
do em Relação) deq. me vali pela summa necessid.e; e me foi
preciso por fim pedir mais hua besta p.ª conduzir as cargas
de outra que não quis aparecer, depois de já ter deitado
a Tropa p.ª fora. Como eu estou a espera
de V. Ex.ª todos os dias, não quero enfadar mais a V. Ex.ª
com escriptas; deixando quanto tinha mais de dizer
p.ª o expor q.do V. Ex.ª chegar.
Deos Guarde a V. Ex.ª muitos annos como desejo Villa
Bella 20 de Julho de 1805
Ill.mo e Ex.mo Senhor Manoel Carlos d'Abreu de Menezes
De V. Ex.ª
O mais obediente Subd.o e
Manoel Rebello Sec.o